



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 28 de janeiro de 2022 às 10:36, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3573546: DECRETO Nº 5.287, DE 24 DE JANEIRO DE
2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Itapoá

MUNICÍPIO

Itapoá



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3573546>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



DECRETO Nº 5.287, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Pregoeiros do Município de Itapoá e a Equipe Permanente de Apoio para a condução de processos licitatórios na modalidade Pregão.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º São nomeados como Pregoeiros do Município de Itapoá, para condução de processos licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico e/ou Pregão Presencial:

I – Fernanda Cristina Rosa;

II – Karina Jussara dos Santos;

III – Layra de Oliveira;

IV – Isabela Raicik Dutra Pohl Rissi.

Art. 2º As atribuições do Pregoeiro incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 3º A Equipe Permanente de Apoio para assessoramento aos Pregoeiros do Município de Itapoá, em condução de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico e/ou Pregão Presencial, é composta pelos seguintes servidores:

I – Ricardo Lastra;

II – Joseane Maria Soares de Lima;

III – Daiane Batista;

IV – Fabiano Valore de Siqueira;

V – Elasio Frisanco;

VI – Nicolie Cancela da Cruz;

VII – Maristela de Souza Speck;

VII – Marciane Rech Zagonel;

IX – Mariza Aparecida Filla;

X – Hilda Cristina Cardoso;

XI – Roseli Gonçalves Pinheiro;

XII – Mônica Alvarenga;

XIII – Rosilda Aparecida Boldori;

XIV – Oswaldo Ricci Júnior;

XV – Jeferson Pereira;

XVI – Jackson da Veiga Deunisio;

XVII – Décio Furtado de Souza Junior;

XVIII – Darlene Giulliana Savi Kaust;

XIX – André Albino de Sousa;

XXI – Luis Irineu Denes;

XXII – Izadora Aguiar Souto.

Art. 4º Revoga-se os seguintes decretos:

I – nº 4.525, de 27 de julho de 2020;

II – nº 4.610, de 16 de outubro de 2020;

III – nº 4.941, de 18 de fevereiro de 2021;

IV – nº 5.009, de 30 de março de 2021;

V – 5.137, de 21 de julho de 2021;

VI – 5.145, de 05 de agosto de 2021;

VII – 5.273, de 11 de janeiro de 2022.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 24 de janeiro de 2022.

MARLON ROBERTO Assinado de forma digital por
NEUBER:90961048 MARLON ROBERTO
972 NEUBER:90961048972
Dados: 2022.01.28 10:17:11
-03'00'

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO
NASCIMENTO:09473918941
JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]